
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.420, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

*Concede o título de Cidadão Emérito ao Sr.
Alexandre Conceição Bastos.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a presente Lei.

Art. 1º Concede o título de Cidadão Emérito ao Sr. Alexandre
Conceição Bastos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 27 de junho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:28EFCE97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 01/07/2025. Edição 4108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>